



LEI N.º 104/97 de 27 de Agosto de 1.997

“ ALTERA A LOTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTABELECIDA NO ART. PRIMEIRO DA LEI N.º 086 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A lotação dos cargos comissionados da Secretaria de Assistência Social, estabelecida no Art. 1º da Lei n.º 086 de 19 de Fevereiro de 1.997, fica acrescida dos cargos comissionados constantes do Anexo, parte integrante da Lei.

Art. 2º - A lotação especificada no Art. 1º da Lei referida no artigo anterior, fica suprimida dos cargos comissionados constantes do anexo I, desta Lei, na qual também faz parte integrante.

Art. 3º - As competências estabelecidas no Art.1º, Capítulo II da COMPETÊNCIA, da Lei n.º 086 de 1.997, ficam suprimidas.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover, por Decreto, todas as medidas necessárias a nova ordem estrutural das unidades orgânicas, integrantes da estrutura da Secretaria da Assistência Social.

Parágrafo Único - O Decreto do Chefe do Poder Executivo, previsto no “caput” deste artigo, definirá as competências de cada órgão estruturado e as atribuições dos respectivos dirigentes e, efetivará sua implantação no prazo máximo de 60(sessenta) dias da aprovação desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes do novo dimensionamento estrutural, para execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, em 17 de Setembro de 1.997.


Jaime Veras Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO I DA LEI
DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO DOS CARGOS INCLUÍDOS		
DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SIMB.	QUANT.
Assessor Técnico		01
Coord. da Divisão de Fort.Institucional		01
Coord. da Divisão de Ações de Proteção Social		01
Coord. da Divisão de Geração, Ocupação e Renda		01

Juventude e Valorização
**ANEXO II DA LEI
DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO DOS CARGOS EXCLUÍDOS		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMB.	QUANT.
Departamento de Desenvolvimento		01
Departamento de Assistência Devida		01